



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Comunicado Técnico Operacional nº 13/2010

271400AGO10

Assunto: Aumento do Perigo de Incêndio Florestal

INFORMAÇÃO

De acordo com as previsões disponibilizadas e actualizadas pelo Instituto de Meteorologia (IM) para os próximos dias, a partir do dia de Sábado (28/AGO), e em especial no Domingo (29/AGO) e na Segunda-feira (30/AGO), é previsível um agravamento das condições meteorológicas que propiciam a ocorrência de ignições e a progressão dos incêndios florestais, salientando-se:

- **Aumento da temperatura máxima** tanto no Sábado como no Domingo, e da temperatura mínima no Domingo. Na madrugada de Domingo poderão registar-se valores de temperatura superiores a 20°C, em grande parte do território;
- **Diminuição dos valores da humidade** relativa do ar (HRA) para valores abaixo dos 30% na generalidade do território;
- **Vento de Leste** fraco no Sábado e no Domingo, aumentando a intensidade. Na Costa Ocidental, o **vento poderá soprar moderado de noroeste**, principalmente durante a tarde.

O aumento da temperatura, tanto da máxima como da mínima, no Domingo, deverá implicar a tomada das medidas de precaução relativas ao tempo quente e seco, em especial relativamente à população mais vulnerável, por exemplo, as pessoas idosas e crianças.

A Autoridade Nacional de Protecção Civil decretou os seguintes alertas para todo o território continental:

ALERTA	ÂMBITO	DURAÇÃO
Amarelo	Perigo de Incêndio Florestal	14h 27/08/10 às 20h 31/08/10

EFEITOS EXPECTAVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável tempo quente e seco, e conseqüente aumento das condições favoráveis à progressão de eventuais incêndios florestais.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O Serviço Municipal de Protecção Civil recorda que de acordo com as disposições legais em vigor, durante o período crítico, não é permitido(a):

- A realização de queimadas, nem de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confecção de alimentos;
- A utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confecção de alimentos;
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração;
- O lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;
- A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

O SMPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio florestal, nomeadamente com a adopção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições acima expressas e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da Autoridade Nacional de Protecção Civil e do Instituto de Meteorologia, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

27 de Agosto de 2010